



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de ordenador de despesa e com escora no Parecer n.º 04/2012, da lavra do Consultor de Orçamento desta Casa Sr. Eduardo Vieira de Sousa, que as Emendas ao Projeto de Lei n.º 8/2012, que dispõem sobre a transformação de função em cofiança em cargo em comissão, cria cargos de assessores de vereadores, altera a remuneração para o cargo de Secretário Geral e estabelece gratificações para cargos de provimento em comissão, tem adequação orçamentária e financeira com as peças orçamentárias deste Município, com vistas a atender ao dispositivo inserto no artigo 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal,

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Câmara Municipal de Unaí (MG), 11 de junho de 2012.


VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO

Presidente